



17 JEITOS DE MUDAR O MUNDO **NÓS PODEMOS LONDRINA**
Você pode, o Paraná pode, nós podemos.



**Arma não é brinquedo...
dê abraços!**
Lei Municipal 9.188/2003



O COMPAZ E A ESCOLA CAMINHANDO JUNTOS
NA CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ (publicado 02/02/2017)

Regulamento “13º Noite de Cultura de Paz”

FESTIVAL DE MÚSICAS

17ª Semana Municipal da Paz (de 23/set até 01/outubro)

TEMA: “Em 2017 temos os 17 Jeitos de Mudar o Mundo – Paz e Justiça Restaurativa ODS 16”

OBJETIVO:

Art. 1º Mobilização de MUSICOS e POETAS para produção de MUSICAS e LETRAS para evento que reúna diversos ritmos musicais (forro, hap, sertaneja, pop, roque entre outros) com o sentido de promoção da Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, tendo como referência aos ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que tem como origem dos ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ano de 2000) e sua relação com Cultura da Paz, propiciando integração, crescimento e conscientização sobre as muitas formas de melhorar o Mundo.



Como diretrizes para as letras fazem parte deste regulamento os seguintes textos encontrados no link <http://www.londrinapazeando.org.br/index.php/unesco>

1. Manifesto 2000
2. Declaração sobre uma Cultura de Paz, 13 de setembro de 1999
3. Campanha Global de Educação para a Paz, lançada em Haia em 1999
4. Manifesto de Sevilha
5. Conferência do Apelo de Haia pela Paz, celebrada nos dias 12 a 15 de maio de 1999
6. Declaração Universal dos Direitos Humanos 10 de dezembro 1948
7. Declaração de Princípios sobre a Tolerância aprovada pela Conferência Geral da UNESCO em sua 28ª reunião Paris

Também temos referencias de letras e melodias no link <http://www.londrinapazeando.org.br/index.php/audio>

§ 1º - Esta mobilização está integrada com a **15ª coletânea de textos** e desenhos para publicação do livro Londrina Pazeando 2017 cujo tema deste ano é **“Em 2017 temos os 17**

Jeitos de Mudar o Mundo – Paz e Justiça Restaurativa no ODS 16” e a contextualização e fundamentação teórica está em ANEXO no final deste regulamento.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

Art. 2º O evento será realizado na data de **28/set/2017, Quinta-Feira**, das 19:00 às 21:00 horas. Com o incêndio do Teatro Ouro Verde, transferimos evento, até sua nova construção, para Igreja Nova Aliança (endereço é Rua Cuiabá, 48 esquina com Rio Grande do Norte - Centro.)

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º Participarão da 13ª Noite de Cultura de Paz – FESTIVAL DE MÚSICA,

§ 1º - A inscrição será efetuada até o dia **31/julho/2017**, através do seguinte procedimento:

- a- FICHA DE INSCRIÇÃO (abaixo) constante neste regulamento, e de um
- b- VÍDEO DA APRESENTAÇÃO que poderá ser gravado por celular ou outro aparelho qualquer, uma versão na íntegra, como será apresentada no festival.

DAS FAIXAS ETÁRIAS DOS ARTISTAS:

1. Infantil até 12 anos
2. Adolescentes de 12 a 18 anos
3. Adultos acima de 18 anos

Até 18 anos as INSCRIÇÕES serão aceitas através das ESCOLAS através da Secretaria Municipal de Educação, NRE - Núcleo Regional de Educação e SINEPE.

Acima de 18 anos serão realizadas pelo COMPAZ no SINCOVAL Rua Gov. Parigot de Souza, 220 em Londrina Pr fones 43.99996-1283 Luis e ou Charleston 43.99995-8939

A Ficha de Inscrição preenchida no Word e o VÍDEO deverão ser gravados em um CD e ou MÍDIA DVD e entregue nos locais a seguir:

- 1- Escolas Públicas da Rede Estadual - NRE de Londrina – fone 3371-1346/44/45
- 2- Escolas Públicas da Rede Municipal – Sec. Municipal de Educação/ Diretoria Pedagógica/ Gerência de Ensino Fundamental – fone 3375-0113
- 3- Escolas da Rede Particular – SINEPE – fone 3342-1990

*** os candidatos selecionados serão convidados a postar seus VÍDEOS no You Tube e mandar para comissão organizadora o link

§ 2º - Os candidatos selecionados para participarem da 13ª Noite de Cultura de Paz - FESTIVAL DE MÚSICA receberão da comissão organizadora um “e-mail de confirmação” e um telefonema até **15/agosto/2017**.

§ 3º - Os candidatos selecionados inscritos deverão guardar estreita relação com a temática: **"Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" – ODS 16 Paz e Justiça. "**

§ 4º - As composições deverão ser inéditas, originais e ter duração de até **05 minutos por MÚSICA**

§ 5º - As inscrições via Escolas no máximo 3 MUSICAS inscritas e respeitado o tempo limite 05 minutos.

§ 6º - Para efetivar a inscrição será exigida Ficha de Inscrição (anexo a este regulamento) devidamente preenchida, não sendo cobrada qualquer taxa de inscrição.

Obs.: É de total responsabilidade da Escola a autorização dos pais para a participação de seus alunos na Noite de Cultura de Paz e FESTIVAL DE MÚSICA representando a Escola no Festival,

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 4º A organização do evento é responsabilidade do COMPAZ – Conselho Municipal de Cultura de Paz de Londrina.

§ 1º - Os músicos (e letristas) poderão contar com equipamentos de luz e som conforme estrutura disponível no local da apresentação. Qualquer outro recurso de seu interesse será de sua responsabilidade e previamente combinado e autorizado pela equipe técnica do local.

§ 2º - Será agendada reunião com todos os coordenadores (ou representantes) das apresentações inscritas **no início de setembro de 2017**, dia **11/setembro/2016 QUARTA-FEIRA de Manhã**, na qual serão acertados os detalhes finais das atividades. **O material multimídia a ser utilizado no evento deverá ser entregue à equipe organizadora nesta data**, para instalação e testes prévios. Não havendo participação nessa reunião a Escola e ou Candidato será afastado do programa dada a impossibilidade de improvisar recursos.

§ 3º - A possibilidade de uso do espaço para ensaio será discutida e organizada na reunião final de organização, com os Coordenadores.

§ 4º - A ordem de apresentação no evento será decidida pela comissão organizadora e anunciada pelo cerimonial no decorrer do espetáculo. Os **músicos/BANDAS** deverão estar atentos a chamadas. Todos deverão estar trinta minutos antes do espetáculo prontos para se apresentarem, e será vedada a participação aos que chegarem atrasados, cabendo a comissão sempre avaliar os casos.

§ 5º - Todos os participantes deverão permanecer até o final do evento, independentemente de sua ordem de apresentação, para receber a premiação – primeiro, segundo e terceiro por cada categoria.

1. Infantil até 12 anos

2. Adolescentes de 12 a 18 anos

3. Adultos acima de 18 anos

Art. 5º - Serão entregues Certificados de Participação para cada músico que se apresente na 13ª Noite de Cultura de Paz 2017 -FESTIVAL DE MÚSICA ao final de TODAS as apresentações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 6º - Transporte e alimentação, ou qualquer outro elemento que seja necessário aos inscritos, serão de responsabilidade das respectivas Escolas e ou de seus pais (ou responsáveis) . E dos músicos/banda no caso de maiores

Art. 7º - Os participantes renunciam a qualquer pagamento a **título de direitos autorais** dos trabalhos inscritos e autorizam o COMPAZ e a Organização Londrina Pazeando a divulgá-los. Todas as apresentações musicais serão gravadas (coletivamente e também individual) e postada em Canal da Organização Londrina Pazeando no You Tube, e utilizadas pelo Movimento Pela Paz para divulgar em suas atividades de Construção da Cultura de Paz.

Art. 8º - O participante que fizer qualquer tipo de manifestação político-partidária ou que ataque a integridade moral ou física de qualquer cidadão ou entidade será impedido de dar continuidade à sua apresentação e convidado a se retirar.

Art. 9º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do COMPAZ.

Art. 10º - A comissão organizadora poderá apresentar no máximo 2 vídeos (reportagem/ institucional) de no máximo 2 minutos cada no início e ou no transcorrer do evento.

Art. 11º - Este regulamento entrará em vigor a **partir de 02/02/2017.**

Art.12ª – Será apresentado ao final do FESTIVAL DE MÚSICA um VT VÍDEO CLIP produzido pelo COMPAZ e PAZEANDO com um grupo cantores músicos e compositores de Londrina, sobre os 17 Anos do Movimento pela Paz e Não-Violência em Londrina, com o título “Londrina Cidade da Paz”. É proposta que o grupo esteja presente e também se apresentem ao VIVO.

Comissão Organizadora – COMPAZ
Conselho Municipal de Cultura de Paz

ANEXO ao regulamento 13ª Noite de Cultura de Paz – FESTIVAL DE MÚSICA

Tema do ano de 2017:

"Em 2017 temos os 17 Jeitos de Mudar o Mundo – Paz e Justiça Restaurativa ODS 16"

FUNDAMENTAÇÃO - Cultura de Paz /ONU

O que é Cultura de Paz e qual sua relação com os ODM Objetivo de Desenvolvimento do Milênio e agora a partir de 2016 com os ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O ano de 1999 foi proposto pela ONU como Ano Internacional da Cultura de Paz e 2000-2010 a década para a superação da violência para as crianças do mundo, pela UNESCO. A ONU definiu cultura de paz na Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, em 13 de setembro de 1999, da seguinte maneira:

"Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados:

- ✓ No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação;
- ✓ No pleno respeito aos princípios de soberania, integridade territorial e independência política dos Estados e de não ingerência nos assuntos que são, essencialmente, de jurisdição interna dos Estados, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e o direito internacional;
- ✓ No pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- ✓ No compromisso com a solução pacífica dos conflitos;
- ✓ Nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras;
- ✓ No respeito e promoção do direito ao desenvolvimento;
- ✓ No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens;
- ✓ No respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação;
- ✓ Na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz."

ANO DE 2000

Também em 2000 propõe-se então um documento histórico para o novo século que reflete as preocupações de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países -os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que são:

- 1 - Erradicar a pobreza extrema e a fome
- 2 - Educação Básica de qualidade para todos
- 3 - Promover igualdade de gênero e dar poder às mulheres
- 4 - Reduzir a mortalidade infantil
- 5 - Melhorar a saúde das gestantes
- 6 - Combater HIV/AIDS, malária e outras doenças
- 7 - Assegurar sustentabilidade ambiental
- 8 - Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento sustentável (menos armas e mais investimentos nos ODM)



Você pode, Londrina pode, nós podemos.



ANO DE 2016 os ODS

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio mostram que metas funcionam. Eles ajudaram a acabar com a pobreza, mas não completamente.



As Nações Unidas estão agora em um progresso de definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável que deve finalizar o trabalho dos ODMs e não deixar ninguém para trás.

Essa agenda, que foi lançada em setembro de 2015 durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável, foi discutida na Assembleia Geral da ONU, onde os Estados-membros e a sociedade civil negociaram suas contribuições, com uma agenda para 2030.

O processo rumo à agenda de desenvolvimento pós-2015 foi liderado pelos Estados-membros com a participação dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil. A agenda refletiu sobre os novos desafios de desenvolvimento e está ligada ao resultado da Rio+20 - a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - que foi realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil.



CONTEXTUALIZAÇÃO:

O QUE É JUSTIÇA RESTAURATIVA: - É uma proposta de aplicação da justiça na qual se busca o atendimento das necessidades da vítima ao mesmo tempo em que o agressor é convocado a participar do processo de reparação do dano, visando um processo produtivo e de



reintegração à sociedade, em lugar da simples pena punitiva. Para definir o que é a justiça restaurativa, nada melhor do que a sugestão presente na resolução 2002/12 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, quando este faz a recomendação da justiça restaurativa a todos os países. De forma bastante tautológica, define que: "Programa de Justiça Restaurativa significa qualquer programa que use processos restaurativos e objetive atingir resultados restaurativos." e avança, dizendo que esses Processos Restaurativos

são quaisquer processos onde vítima e ofensor, bem como demais outros indivíduos ou membros da comunidade que foram afetados pelo conflito em questão, participam ativamente na resolução das questões oriundas desse conflito, geralmente com a ajuda de um facilitador.

Fonte http://pt.wikipedia.org/wiki/Justi%C3%A7a_restaurativa

CIRCULO RESTAURATIVO: - É um encontro entre pessoas diretamente envolvidas em uma situação de violência ou conflito, seus familiares, seus amigos e a comunidade. Este encontro, orientado por um coordenador, segue um roteiro pré-determinado, proporcionando um espaço seguro e protegido onde as pessoas podem abordar o problema e construir soluções para o futuro.

O procedimento como um todo se divide em três etapas: o pré-círculo (preparação para o encontro com os participantes); o círculo (realização do encontro propriamente dito) e o pós-círculo (acompanhamento). O Círculo não se destina a apontar culpados ou vítimas, nem a buscar o perdão e a reconciliação, mas a percepção de que nossas ações nos afetam e afetam aos outros, e que somos responsáveis por seus efeitos. Fonte <http://justica21.web1119.kinghost.net/>

PRÁTICAS RESTAURATIVAS: As práticas restaurativas compreendem um conceito ampliado de justiça, e, assim, transcendem a aplicação meramente judicial de princípios e valores da Justiça Restaurativa. Além do campo da justiça institucional, as reflexões propostas pelo modelo Restaurativo permitem visualizar e reconfigurar a forma como atuamos nas atividades judicativas que exercemos quotidianamente, em nossos relacionamentos, nas instâncias informais de julgamentos, em ambientes como a família, escola ou trabalho.

Por isso, embora partindo do âmago do Sistema Jurídico e confrontando concretamente as práticas da Justiça Institucional, os princípios e métodos da Justiça Restaurativa podem ser estendidos aos mais diversos campos de aplicação, revelando grande potencial na resolução de conflitos e pacificação social. Fonte <http://justica21.web1119.kinghost.net/>

Bibliografia Justiça Restaurativa

1. Site da Instruindo Práticas Restaurativas, Justiça para o Século 21 <http://justica21.web1119.kinghost.net/>
2. Conexão Cidadania #17 - Justiça Restaurativa - Canal do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Vídeo com 23 minutos. No tempo 19 minutos tem um círculo com alunos em Escola Pública de Caxias do Sul <https://www.youtube.com/watch?v=MBrpIuoiDOA#t=123>
3. Programa exibido na TV Justiça em 24 de fevereiro de 2014 sobre o trabalho da Justiça Restaurativa. Dentre os projetos, estão os desenvolvidos pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, idealizadora da Justiça Restaurativa no âmbito do Tribunal e no Estado. A Coordenadoria, por meio de seu Grupo Gestor da Justiça Restaurativa, implementou quatro projetos-piloto como "polos irradiadores". A Justiça Restaurativa, algo revolucionário, tem real e efetiva força para mudar os paradigmas de convivência na sociedade e nas instituições, de forma a reverter o atual quadro de violência. VÍDEO <https://www.youtube.com/watch?v=COmSid0LVzq>
4. TV BRASIL - Criada em dezembro de 2007, a TV Brasil é gerida pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), também responsável pela Agência Brasil, Radioagência Nacional, TV Brasil Internacional, Rádios MEC AM e FM, além das Rádios Nacional do Rio de Janeiro, Nacional AM e FM de Brasília, Nacional da Amazônia e Nacional do Alto Solimões. Repórter Brasil explica princípios da justiça restaurativa - VÍDEO 1 minuto e 25 segundos bem didático <https://www.youtube.com/watch?v=BiuwK7Fy4ms>
5. Na fala do rap, no passo do hip-hop e na estética do grafite, este vídeo mobiliza os jovens para os conceitos de justiça e mediação de conflitos. Apresenta o projeto "Jovens e seu potencial criativo na resolução de conflitos" -- que capacita 750 jovens para atuarem como mediadores de conflitos nas escolas do Rio. Mais do que uma peça de divulgação do projeto, o vídeo tem grande potencial como ferramenta educativa, para mobilizar jovens, escolas, comunidade e todas as pessoas interessadas em participar da Justiça Restaurativa -- uma nova forma de resolver situações de conflitos e violência. "Na Justiça Restaurativa o poder é com o outro, e não sobre o outro. É uma Justiça libertária, realmente libertária, devolvendo para a comunidade o poder que sempre foi dela, em parceria com o sistema de Justiça e em sintonia com o Estado democrático de direito. O juiz, o promotor, o defensor ressignificam suas atuações profissionais", explica o juiz Egberto de A. Penido, um dos parceiros dos projetos de Justiça Restaurativa do CECIP em São Paulo. O vídeo entrevista especialistas em justiça e educação e pessoas envolvidas com círculos restaurativos em Heliópolis (SP), onde o CECIP atua desde 2006. Professores, pais, alunos e mediadores contam como foi a experiência de enfrentar uma situação grave de conflito -- uma bomba que feriu pessoas na escola -- a partir do diálogo e da tentativa de restauração dos danos causados. No lugar da punição pura e simples, o processo resultou em aprendizado e em melhoria geral da convivência na escola. "É preciso ouvir o outro lado", reforçam os artistas que conduzem a narração/rap. O CECIP incentiva a

utilização deste vídeo como instrumento de sensibilização em círculos restaurativos e capacitação de agentes de paz. Se você utilizar este material em seu projeto, relate sua experiência para nós! Vamos trocar informações para aprimorar cada vez mais a Justiça Restaurativa no Brasil! Comunique-se com a gente pelo e-mail cecip@cecip.org.br . VÍDEO15':22" CECIP Centro de Criação de Imagem Popular (www.cecip.org.br) <https://www.youtube.com/watch?v=6DFlow8P1xA>

6. Cultura de Paz e Justiça Restaurativa nas Escolas Municipais de Porto Alegre. - Esta publicação surgiu do desejo de compartilhar práticas educativas que promovam os valores da Cultura de Paz e da Justiça Restaurativa na Rede Municipal de Ensino. A exposição que se segue está estruturada em uma apresentação e quatro partes. Na apresentação, descrevemos, brevemente, os valores da Cultura de Paz, e contextualizamos esta publicação. Na primeira parte, apresentamos as produções referentes a Justiça Restaurativa, inicialmente com o título Educação e Justiça Restaurativa como possibilidade de uma radical novidade, e há um relato da parceira institucional com o projeto Justiça para o Século 21 - Instituinto Práticas Restaurativas, dando destaque a produção de singularidades ao propor outro olhar sobre a questão da resolução de conflitos; em "Repensando as relações pessoais na EMEF Nossa Senhora de Fátima", a Coordenadora do projeto na escola Fabíola Albuquerque, narra a realização de Círculos Restaurativos neste ambiente; em A Justiça Restaurativa e a Cultura de Paz, a professora Ana Paula Araújo Gomes refere a adoção de práticas de prevenção - **Cultura de Paz e Justiça Restaurativa - 7** da violência, na EMEF Migrantes, reflexões de seus alunos e da professora Elenir Tassi Cordeiro; em Reflexões sobre a paz de um Guarda Municipal na Escola, o guarda municipal Rosalvo da Cunha Bastos, conta sobre facilidades e dificuldades de conviver em comunidade; em A Orientação Educacional e a Justiça Restaurativa: aproximações e possibilidades, a professora Angélica Silva Sonntag, delinea suas questões sobre as possibilidades da utilização da Comunicação não-violenta e dos valores da Justiça Restaurativa no Serviço de Orientação Educacional. Fonte <http://justica21.web1119.kinghost.net/>

Material disponível sobre Movimento pela Paz e Não-Violência em Londrina

Internet site www.londrinapazeando.org.br

Palestras no You Tube

<https://www.youtube.com/channel/UCdqbjLL7EN8opar4rp1EuVA/videos?view=0>

-Palestra Prof^a Lia Diskin "Redes de Convivência" (2010)

-Mídia e Violência - Mesa Redonda com editores dos veículos de comunicação de Londrina (UNOPAR 2009/**2010/2011**/2012 UEL 2013 e SENAI 2014 e 2015/2016)

- Palestra com Sociólogo Rangel Bandeira da Rede Desarma Brasil e ONG Viva Rio (2011)

- Palestra com Prof. Nei Salles do Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Educação para a Paz e Convivências - NEP/UEPG durante a Conferência Municipal (2012 e 2014).

- Programa Cidades e Soluções da Globo News 2011 - Documentário de 22 minutos

- Documentário de entrega do 1^a Selo para as Lojas de Londrina que não vendem armas de

brinquedo

- Inúmeras Reportagens sobre a campanha "Está provado por A+B arma não é brinquedo."

Bibliografias Sobre Cultura de Paz

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Cidadãos do presente: crianças e jovens na luta pela paz.** SP: Saraiva, 2002. Palestra (2004) <https://www.youtube.com/watch?v=P9eKvzhwvPA&t=11s>

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Um Novo Mundo é possível.** São Leopoldo/RS: Sinodal, 2004.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a Paz - sentidos e dilemas.** Caxias do Sul RS: Ed. da Universidade de Caixas do Sul, 2005.

MAGALHÃES, Dulce (org). **A Paz como Caminho,** São Cristóvão: RJ, Editora Qualitymark, 2006.

VON, Cristina. **Cultura de Paz - o que os indivíduos, grupos, escolas e organizações podem fazer pela paz no mundo.** Ed. Fundação Peiropólis, 2006.

Sites

www.londrinapazeando.org.br - ONG Londrina Pazeando. Muitas as reportagens das televisões de Londrina, que tratam de assuntos do movimento pela paz e não-violência desde 2002 estão publicadas.

<http://www.londrinapazeando.org.br/index.php/gibis> GIBI em PDF história da J.R. em Londrina

www.midiadepazparana.org.br - Mídia de Paz - banco de release de boas práticas

www.nospodemoslondrina.org.br - Nós Podemos Londrina/ Nós Podemos Paraná

www.comitepaz.org.br - Comitê Paulista para a Década da Cultura da Paz muitas palestras em áudio e vídeo sobre cultura de paz publicadas.

www.educapaz.org.br - ONG Educadores para a Paz

www.unesco.org.br - UNESCO

www.unipaz.org.br - UNIPAZ

www.soudapaz.org.br - SOU DA PAZ

www.vivario.org.br - Viva Rio

www.agenciaculturadepaz.com.br - Agência Cultura de Paz

www.gentequefazapaz.org.br - Gente que faz Paz

www.ive.org.br IVE imagens e vozes de esperança

www.ipaz.org - Mídia para a Paz

www.jovemdapaz.com.br - Prêmio Jovem da Paz

www.participacaopolitica.ning.com Rede Desenvolvimento Local SESI/FIEP

www.deolhonoestatuto.org.br Rede Desarma Brasil

<http://g1.globo.com/platb/globo-news-cidades-e-solucoes> Programa Cidades e Soluções (out/2011)

<http://nacoesunidas.org/pos2015/> site da ONU no Brasil

<https://www.youtube.com/user/unicrio> vídeos da ONU no You Tube

<https://www.facebook.com/ONUBrasil/videos> facebook da ONU

O COMPAZ E A ESCOLA CAMINHANDO JUNTOS
NA CONSTRUÇÃO DA PAZ
13ª NOITE DE CULTURA DE PAZ - FESTIVAL DE MÚSICA –SETEMBRO/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO (e-mail paz@londrinapazeando.org.br)

***** OBS: ANEXAR A LETRA NO WORD DA MÚSICA.**

I - Dados do Grupo:

Título da música:

Número de cantores: Tempo da apresentação

Responsável pelo Grupo/individual:

Telefone: Email:

Telefone Celular :Email particular:.....

Recursos utilizados:

II - Dados da Escola Participante:

Nome:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade.....

Fone:..... Email:

Diretor(a):.....

TEXTO COM NO MÁXIMO 10 LINHAS: este texto será lido pelo cerimonial no dia da apresentação e deverá (poderá) falar da escola, do grupo (do músico e poeta letrista) que se apresenta. Texto complementar a compreensão das pessoas que estarão assistindo. Este texto também será **publicado no site** da programação da 17ª Semana Municipal de Paz de Londrina e Região

1.....

2.....

3.....

4.....

5.....

6.....

7.....

8.....

9.....

10.....

***** OBS: ANEXAR A LETRA NO WORD DA MÚSICA.**

Local, data, responsável
enviar para o e-mail paz@londrinapazeando.org.br